



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

Abre um Crédito Suplementar, destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias.

GUILHERME BASSEDES COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o artigo 43 item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil cruzeiros), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias atribuídas ao Poder Executivo, como segue:

2.1.4/3.1.3.20	Serviços Diversos	Cr\$ 176.000,00
4.1.2/3.1.3.20	Serviços Diversos	80.000,00
8.1.1/3.1.1.1.03	Conversão Licença Premio	94.000,00
8.1.1/3.1.1.3.01	Contribuição ao INPS, FGTS e UFM.....	<u>930.000,00</u>
		<u>1.280.000,00</u>

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto por força do artigo primeiro desta lei, a redução parcial das rubricas orçamentárias atribuídas ao Poder Executivo, constante do orçamento vigente, a seguir:

2.1.1/3.1.3.16	Serviços Cons.Veículos	40.800,00
2.1.2/3.1.2.16	Mat.Limp. e Higiêne	13.500,00
3.1.1/4.1.1.0 P.1010	Adaptação Prédios Públicos	263.200,00
3.1.6/	Assistência Médico Hospitalar	50.000,00
6.1.2/ 4.1.1.OP.1029	Adaptação Prédios Públicos	118.200,00

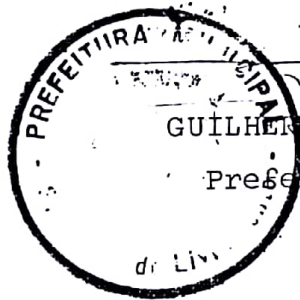


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.3/4.1.1.0 P.1035	Obras de Canalização	383.600,00
6.3.1/3.1.3.10	Serv. Conservação Veículos	185.300,00
6.3.1/4.1.1.0 P.1044	Outras Pontes	88.700,00
7.1.1/	Convênio com a Cosial	100.000,00
7.1.2/3.1.2.21	Vestuários e Calçados	14.700,00
2.1.2/3.1.3.11	Passagens	7.000,00
6.1.1/3.1.3.9	Locações de Imóveis	15.000,00
		<u>1.280.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, .22. de ..dezenbro..... de1981.



Guilherme Bassetas Costa
GUILHERME BASSEDAS COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Moacir de Lima Pereira
MOACIR DE LIMA PEREIRA

Sec. Mun. de Administração